



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44 Exercício: 2026

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.542

DECRETO Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.542

Superávit Financeiro

02	05	03	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA		
1055	12.361.0010	1053.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS	68.103,28	
			PROGRAMAS FNDE/PROINFANCIA	F.R.: 2 569 02	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	600		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999	000	Não se aplica		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1053	10.301.0002	2036.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	305.847,76	
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 2 600 03	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	Não se aplica		
1054	10.301.0002	2036.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	460.000,00	
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 2 600 03	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	Não se aplica		
1062	10.301.0002	2036.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	29.374,39	
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 2 605 03	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999	000	Não se aplica		
1062	10.301.0002	2036.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	29.374,39	
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 2 605 03	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999	000	Não se aplica		
1059	10.301.0011	2180.0000	QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE	195.000,00	
			Manutenção das Ações de Atenção Básica	F.R.: 2 600 03	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	Não se aplica		
1059	10.301.0011	2180.0000	QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE	245.700,00	
			Manutenção das Ações de Atenção Básica	F.R.: 2 600 03	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	Não se aplica		

Superávit Financeiro

02	13	04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1052	08.243.0014	2067.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.406,15	
			Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	F.R.: 2 660 05	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999	000	Não se aplica		
1058	08.243.0014	2067.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.406,15	
			Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	F.R.: 2 660 05	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999	000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 3.702.274,96

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
045.237.183-00

MARCELO DOS SANTOS NOBREGA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CAJUEIRO DA PRAIA, 02 de JANEIRO de 2026

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI
286.912.853-53

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44 Exercício: 2026

ID: 9BD05EA624324

DECRETO Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.542

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44 Exercício: 2026

Superávit Financeiro

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050	10.301.0011	2180.0000	QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE	62.000,00	
			Manutenção das Ações de Atenção Básica	F.R.: 2 600 03	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	Não se aplica		
1060	10.301.0011	2180.0000	QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE	195.000,00	
			Manutenção das Ações de Atenção Básica	F.R.: 2 600 03	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999	000	Não se aplica		
1051	10.302.0011	1033.0000	QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE	195.011,23	
			CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	F.R.: 2 601 03	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		
	999	000	Não se aplica		
02	09	06	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMTUR		
1058	23.695.0012	2183.0000	DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	404.631,01	
			Manut. das Atividades do Fundo Municipal do Turismo - FMTUR	F.R.: 2 700 06	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999	000	Não se aplica		
02	13	02	DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA DO SUAS		
1057	08.244.0002	2044.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	29.115,78	
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 2 661 05	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999	000	Não se aplica		
1056	08.244.0013	2152.0000	QUALIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.710,61	
			Manutenção da Divisão de Gestão do Bolsa Família - IGD-BF	F.R.: 2 660 05	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999	000	Não se aplica		
02	13	04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

DECRETO Nº 5-A, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.542

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

Anulação

02	03	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
88	04.122.0002	2079.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	40.000,00	
			Manutenção da Assessoria Administrativa da Sec. de Finanças	F.R.: 1 500 00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		
02	03	05	ASSESSORIA DE PESSOAL		
119	28.843.0005	0003.0000	OPERACOES ESPECIAIS: ENCARGOS COM OBRIG. PATRONA	-40.000,00	
			ENCARGOS COM OBRIG. PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Anulação (-) -40.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
045.237.183-00

MARCELO DOS SANTOS NOBREGA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CAJUEIRO DA PRAIA, 12 de JANEIRO de 2026

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI
286.912.853-53

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO

PREFEITO

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO - 15/04/2026 10:54:03
Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - ORIANO PINTO DE ARAUJO - 15/04/2026 10:56:09

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org